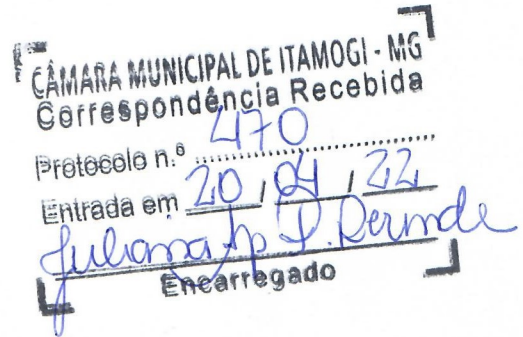




Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n° 26/2022



O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO solicitando que o Executivo busque alternativas para melhor acesso dos deficientes físicos, tais como, cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção e outros.

Justificativa

A referida indicação visa adequar o comércio local para que os acima mencionados possam adentrarem no comércio local com mais facilidade, visando evitar constrangimento, desigualdade e o preconceito. Essa indicação está sendo feita baseada na Lei 13146/2015, que afirmou autonomia e a capacidade de cidadãos para exercerem atos da vida em condições de igualdade com as demais pessoas.

Fica também colocado nesse documento, que baseado no parágrafo 1º e 2º da Lei 7853 de 24 de outubro de 1989, onde se entende a matéria como obrigação nacional o cargo do poder público da sociedade, considerando os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade.

Sala de Sessão, 18 de abril de 2022.



André Rosa Chagas
Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A
Centro - Itamogi - MG
CEP 37.955-000